

CESU	APRECIADO
DATA	11/10/90
Subj. to a Liberação do Plano Secretária: <i>P. Reis</i>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*Plenário*

05/18/8

INTERESSADO/MANTENEDORA UNIVERSIDADE DE IJUÍ		UF RS
ASSUNTO  Reconhecimento do curso de Direito.		
RELATOR: SR. CONS. Lauro Franco Leitão		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO CESu	APROVADO EM
877/90		12/10/90
		23000.001229/90-60

I • RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de IjuT - UNIJUÍ - encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento do curso de Direito.

O curso de Direito foi autorizado pela Resolução nº 02/85 do Conselho Universitário da Unijuí nos termos do Parecer nº 2/85 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com 150 vagas anuais.

Pela Portaria nº 93/89-SESu/MEC foi designada Comissão Verificadora constituída pelos professores Márcio Campos e Ubaldo César Balthazar, da Universidade Federal de Santa Catarina, para verificar as condições de funcionamento do curso e apresentar relatório conclusivo.

Com base nos dados contidos no processo e no relatório da Comissão Verificadora, passamos à análise do pleito.

1. Dados sobre a Universidade.

A Universidade de IjuT foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497. de 28.6.85. A entidade mantenedora é a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado - FIDENE que, de acordo com o Art. 1º de seu estatuto é "instituição de caráter técnico-educativo-cultural", é pessoa jurídica de direito privado que se regerá pelo presente Estatuto e terá sede e foro na cidade de IjuT, Estado do Rio Grande do Sul.

*107*

817/90

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Os estatutos foram aprovados pela Procuradoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (Portarias 398/69 e 418/74)

A Mantenedora declara a normalidade de seu regime jurídico, situação fiscal e parafiscal e suas relações com a mantida, bem como sua regularidade contábil (fls. 04).

Conforme declarado nos autos, a UNIJUÍ é "estruturada em Departamentos, congregados em Unidades Universitárias, Institutos e Centros que se vinculam à administração superior.

Dentre os órgãos complementares, a Instituição menciona a Biblioteca Central, a Escola de 1º Grau "Francisco de Assis" o Museu Antropológico "Diretor Pestana.

## 2. Dados Sobre o Curso

### 2.1. Condições Materiais

Sobre as instalações físicas da Universidade, a Comissão Verificadora informa:

"Conforme página 16 do Guia Acadêmico/90 (Anexo 1), a infraestrutura física da Unijuí é constituída por uma sede acadêmica, uma sede administrativa, o campus universitário, uma sede do museu antropológico "Diretor Pestana", a sede da escola de 1º grau "São Francisco de Assis" e o prédio da Livraria Unijuí Editora. Nestas áreas estão instaladas as unidades universitárias, órgãos, setores e serviços.

O curso de Direito funciona no campus universitário, localizado ao sul da cidade, a aproximadamente três quilômetros da sede administrativa. Possui dois blocos de salas de aula, cada sala possuindo capacidade para atender a demanda verificada no semestre letivo. São blocos construídos em alvenaria, com as salas bem ventiladas, iluminadas, oferecendo toda a infraestrutura necessária ao aprendizado (cadeiras com encosto lateral, piso em madeira - taco, quadro - negro mesas e cadeira para professor).

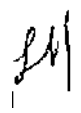
### 2.2. Biblioteca

Sobre a biblioteca, a Comissão Verificadora informa o que segue:

"Como já frisamos anteriormente, o acervo bibliográfico do curso é administrado pela Biblioteca Central da Universidade. No geral, verificamos ser uma biblioteca bem organizada, com três bibliotecárias e aproximadamente dezesseis auxiliares.

A mesma ocupa uma ampla sala de aproximadamente 300m<sup>2</sup>, conten

do mesas para estudo individual e em equipe. Segundo informações contidas no Guia Acadêmico (Anexo 1), possui 76.018 exemplares de livros 44.327 exemplares de periódicos, além de mapas, cartas geográficas e materiais multimeios (audiovisuais).

No que se refere aos títulos jurídicos, recebemos a informação de que são em número de 439, num total de 1.214 exemplares. Possui ainda 35 títulos referentes a periódicos (Anexo 2). 


Conforme verificação feita, a administração universitária dispendeu no período 1986/1990; o equivalente a 61.087 BTN's (aproximadamente Cr\$ 2.100.000,00) na aquisição de obras jurídicas. Segundo informações que recebemos da Pró-Reitora de Ensino é intenção da Administração universitária investir neste e nos próximos semestres ainda mais em novos títulos para a área jurídica.

### 2.3. Estrutura e Funcionamento

O curso de Direito da UNIJUÍ foi autorizado pela Resolução nº 2/85 do Conselho Universitário e pelo Parecer nº 2/85 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com 150 vagas totais anuais.

A carga horária total do curso é de 3270 h/a, integralizáveis em 10 semestres letivos.

A Comissão Verificadora comenta que "o currículo do curso de Direito da UNIJUÍ segue o currículo mínimo aprovado pelo CFE, tendo porém acrescentando outras disciplinas jurídicas e não jurídicas.

Estas últimas oferecidas principalmente nos dois primeiros semestres distinguindo-se Lógica, Sociologia, Filosofia, Argumentação Jurídica e Epistemologia Jurídica. 

A Comissão Verificadora ressalta também a interessante subdivisão efetuada no ensino do Direito Civil, oferecido em 7 fases sucessivas, o que considera um avanço em relação aos currículos tradicionais. Outro ponto de destaque é o oferecimento de duas disciplinas sensivelmente ligadas à problemática regional: Direito Previdenciário e Direito Agrário. Direito Previdenciário reflete a preocupação com a realidade local, que se caracteriza pela ausência de uma formação previdenciária por parte dos advogados, militantes numa região de alto índice de acidentes de trabalho e com uma população carente de informação sobre seus direitos previdenciários.

A Prática Forense, sob forma de Estágio Supervisionado I, II, III e IV (7º a 10º) prevista pela Resolução nº 15/73 do CFE, tem sido posta para o Departamento de Estudos Jurídicos e Coordenação do Cole-

giado de curso de Direito como um desafio.

Criar um Escritório Modelo, onde os alunos no 9º e 10º semestres, obrigatoriamente deverão estagiar. Deverão atender os clientes e elaborar as peças processuais sob a supervisão de um coordenador, advogado militante. A clientela atendida estará entre os menos favorecidos da sociedade, isto é, os pobres, os que em regra estão marginalizados ao atendimento do judiciário.

A Universidade de Ijuí coloca, através do curso de Direito, este serviço à disposição dos despossuídos com objetivo didático de apresentar um aprendizado não falacioso ou simulado ao aluno. Neste Escritório Modelo nada será simulado. Será um Escritório que estará à disposição da população carente de Ijuí e arredores.

A proposta curricular constitui o anexo I deste Parecer.

#### 2.4. Corpo Docente

O Corpo docente indicado é constituído de 35 (trinta e cinco) professores, cujo perfil de qualificação acadêmico profissional assim se especifica: 9 (nove) mestres, 4 mestrados, 13 com curso de especialização de mais de 360 (trezentos e sessenta) horas e nove apenas graduados, comprovando exercício efetivo, há mais de dois anos, de atividade técnico-profissional, sendo 4 (quatro) magistrados, 3 promotores, 1 procurador autárquico e 1 advogado com militância comprovada nos autos. O corpo docente do curso e respectiva qualificação constitui o anexo II deste Parecer.

#### 3. Conclusão da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora conclui seu relatório nos seguintes termos:

"Como fica claro na leitura deste, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de Direito da UNIJUÍ. Trata-se de uma Universidade nova com uma proposta de trabalho séria e inovadora. No que se refere ao curso de Direito, pudemos observar a preocupação do corpo docente em ministrar uma sólida formação jurídica ao seu corpo discente aliando, a esta, uma excelente formação humanista.

#### II - VOTO DO RELATOR

O Relator vota favoravelmente ao reconhecimento do curso de Direito, ministrado pela Universidade de Ijuí, RS, mantida pela Funda

ção de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado  
FIDENE

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator  
Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1990.

Arnaldo Triflier - Presidente

Lauro Leitão - Relator

Demétrio  
Leite

## RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE

## ANEXO I

01. Luiz Alberto Hebeche

Disciplinas: Filosofia/ Filosofia Política

Qualificação: Graduado em filosofia pela UFRGS em 1979 Mestre em Filosofia pela UFRGS em 1987. Aprovado pelos Pareceres 575/90 e 647/9U do uFE - ACEITO

02. Paulo César Tieliet

Disciplinas: Lógica/ Epistemologia da Ciência Jurídica/Metodologia da Pesquisa Jurídica Qualificação: Graduado em Filosofia Dela UFMS em 1979. Mestre em Filosofia pela Universidade Gama Filho/RJ. Pode ser aceito.

03. José Olavo Neis

Disciplina: Língua Portuguesa

Qualificação: Graduado em Letras pela Universidade de Passo Fundo em 1966. Especialista em Língua Inglesa e Literatura pela University of Michigan nos E.U.A, em 1980. Especialista em Educação pela FUNDAMES-Santo Angelo/RS em 198U. Aprovado pelo Parecer 575/90 do CFE ACEITO.

04. Danilo Lazarorto

Disciplina: sociologia

Qualificação: Graduado em História nela Universidade Católica de Pelotas em 1984. Mestre em História Antiga e História do Brasil pela PUC/RS em 1982. Aprovado pelo Parecer 575/90 do CFE. ACEITO.

05. Nelía de Lima

Disciplinas: Sociologia/ Sociologia Jurídica

Qualificação: Graduada em Ciências Sociais nela UFRGS em 1980. Mestre em Filosofia pela UFRGS. Pode ser aceita.

06. Maria Cristina P. de Araújo Disciplina: iniciação à Ciência  
Qualificação: Graduada em Ciências Biológicas- Licenciatura Plena  
Dela UNISINOS em 1978. Mestre em Genética nela  
UFRGS em 1981. Pode ser aceita.

07. Argemiro Jacob Brum

Disciplinas: Estudo de Problemas Brasileiros I e II Qualificação: Graduado  
em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de Ijuí em 1960. Graduado em  
Letras Plena pela Universidade de Passo Fundo em 1974, especialização em  
Metodologia do Ensino Superior pela FIDENE-1976- 390 horas.  
Especialização em Antropologia pela UNISINOS em 1969 - 300 horas.  
Especialização em História Econômica pela UNICAMP em 1975 - 75 horas.  
Especialização em Psicologia educacional pela FIDENE em 1969 - 360 horas  
Aprovado pelos Pareceres 5/5/90 e 647/90 do CFE. ACEITO.

08. Wilton Tranp

Disciplina: educação Física e Desportos  
Qualificação: Graduado em Educação Física pela UFRGS. Mestre em edu  
cação Física pela UFSM em 1982. Aprovado pelo Parecer  
5/5/90 do CFE. ACEITO.

09. José Theodoro Corrêa

Disciplinas: Introdução ao Estudo do Direito I e II / Argumentação Jurídica  
Qualificação: Graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e  
Letras Nossa Sra. Imaculada Conceição Viamão/RS em 1964.  
Graduado em Teologia - Seminário de Viamão -1965. Graduado  
em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito  
de Santo Ângelo em 1981. Especialista em Metodologia do  
Ensino do Direito pela FUNDAMES-Santo Ângelo/RS em 180 - 420  
horas (conforme comprovante anexo). Experiência em docência  
nível superior desde 1978. Pode ser aceito.

10. Rogério Arthmar

Disciplina: Economia Aplicada ao Direito.  
Qualificação: Graduado em Ciências Econômicas pela UFRGS em 1983. Mestre  
em Economia pela UFRGS em 1989. Pode ser aceito.

11. Delmar Pacheco da Luz

Disciplinas: Direito Processual Penal II/ Direito Agrário/ Direito  
Internacional Público e Privado  
Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC/RJ  
em 1972. Experiência profissional como Promotor Público  
desde 1986. Pode ser aceito

12. Arthur Ludwig

Disciplinas: Direito Processual Penal II / Direitos Humanos /Metodologia  
da Pesquisa Jurídica  
Qualificação: Graduado em Direito pelas Faculdades Integradas do Instituto  
Ritter dos Reis em 1980. Experiência profissional como  
Promotor durante três anos e como Juiz de Direito desde 1985.  
Pode ser Aceito.



13. Ricardo Valdez

Disciplinas: Direito Processual Penal I, III e IV Qualificação: Graduado em Direito pela UFRGS em 1981. Experiência profissional como Promotor de Justiça desde 1983 Pode ser aceito.

14. Augusto Otávio Stern

Disciplinas: Direito Tributário/ Direito Processual Civil I e II Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS em 1977. Experiência profissional como Juiz de Direito desde 1982. Pode ser aceito.

15. Noli Schorn

Disciplina: Direito Agrário

Qualificação: Graduado em Direito pela UNISINOS em 1983. Especialização em Direito Político pela UNISINOS em 1986 - 360 horas (conforme comprovante anexo). Experiência profissional em Advocacia desde 1983. Pode ser aceito.

16. Carlos A. Allegretti

Disciplinas: Direito Civil IV: Obrigações I Direito Processual Penal I e Direito Civil V: Obrigações II

Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo/RS em 1970. Especialização em Metodologia do Ensino do Direito pela UFSM em 1979 - 450 Horas. Experiência profissional como Advogado de 1968 à 1975; como consultor jurídico de 1972 à 1975 e como Promotor de Justiça desde 1975. Pode ser aceito.

17. Solano Sander

Disciplinas: Direito Penal III e IV / Direito Processual Penal I

Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM em 1974. Experiência profissional em Advocacia desde 1975 - conforme comprovante anexo. Pode ser aceito.

18. José Leandro Benitez

Disciplinas: Direito Civil VI; Coisas I/ Direito Civil VII: Coisas II / Direito Ambiental. Qualificação: Graduado em Ciências

Jurídicas e Sociais pela UFSM em

1985. Mestre em Direito pela UFSM/Florianópolis em 1990. Pode ser aceito

19. Sérgio Luiz F. Pires

Disciplinas: Direito Penal I e II /Criminologia

Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo em 1983. Mestre em Direito pela UFSC. Pode ser aceito.

20. Egídio Dal Forno

Disciplinas: Direito Comercial I e II

Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo/RS em 1975. Licenciado com habilitação em Direito e Legislação pela Universidade de Passo Fundo/RS em 1975. Especialização em Direito pela Faculdade de Direito de Cruz Alta em 1980 390 horas (conforme comprovante anexo). Experiência profissional desde 1975 como advogado - conforme comprovante anexo. Docente no nível superior desde 1976 Pode ser aceito.

## 21. Darcísio Corrêa

Disciplinas: Direito Constitucional I e II/ Teoria Geral do Estado  
Qualificação: Graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Sra. Imaculada Conceição - Viamão/RS em 1963. Graduado em Teoria - Seminário de Viamão/RS em 1966. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Cruz Alta/RS em 1983. Especialização em Direito pela UFSC em 1987. Mestre em Direito pela UFSC em 1989. Pode ser aceito

## 22. Idemar Luiz Bagatini

Disciplinas: Direito Civil I; Parte Geral/ Direito Civil II; Família Prática Forense sob forma de Estágio Supervisionado III  
Qualificação: Graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Sra. Imaculada Conceição - Viamão/RS em 1972. Graduado em Teologia pela PUC/RS em 1972. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo em 1981. Especialização em Metodologia do Ensino de Direito pela FUNDAMES em 1980 - 420 horas (conforme comprovante anexo). Docente no nível superior desde 1978. Experiência em Advocacia desde 1988 - conforme comprovante anexo. Pode ser aceito.

## 23. José Pizetta

Disciplinas: Direito Civil III: Sucessões / Prática Forense sob forma de Estágio Supervisionado IV / Filosofia do Direito  
Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Cruz Alta/RS em 1976. Especialização em Direito Civil pela Faculdade de Direito de Cruz Alta em 1978 - 360 horas (conforme comprovante anexo). Experiência profissional em Advocacia desde 1977 (conforme comprovante anexo) Pode ser aceito.

## 24. Harry Jorge Bender

Disciplinas: Prática Forense sob forma de Estágio Supervisionado Lei Registros Públicos  
Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela APROCRUZ - Cruz Alta/RS em 1975. Especialização em Direito Processual Civil pela APROCRUZ em 1978 - 390 horas (conforme comprovante anexo). Experiência profissional em advocacia a partir de 1976 (conforme comprovante anexo). Presidente da OAB desde 1989 (conforme documento anexo). Pode ser aceito.

## 25. Sandoval Lucas Lopes.

Disciplinas: Direito Previdenciário / Direito do Trabalho I e II  
Qualificação: Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo em 1977. Procurador Autárquico Federal a partir de 1982. Experiência profissional em advocacia desde 1979. Pode ser aceito

## 26. Cláudio Boeira Garcia

Disciplinas: Argumentação Jurídica/ Linguagem Jurídica/Lógica Jurídica  
Qualificação: Graduado em Filosofia pela FIDENE/RS em 1969. Especialização em Metodologia do Ensino: Teoria e Estratégias do Ensino em 1979 - 390 horas (conforme comprovante anexo) Mestrado em Filosofia pela UFRGS. Pode ser aceito.

€7. Dalvio Teixeira

Disciplinas: Prática Forense sob forma de Estágio Supervisionado I/ Direito Processual Civil IV/ História do Direito

Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS em 19 76  
Licenciado com habilitação em Direito e Legislação pela UFRGS em 1978. Experiência profissional como juiz de Direito desde 1985. Pode ser aceito.

28. Dinarte Belato

Disciplinas: Introdução a Ciência Política/ Economia Política/ História do Direito  
Qualificação: Graduado em Filosofia pela FIDENE em 1967. Mestre em História pela Universidade de Campinas em 1985. Pode ser aceito.

29. Auro Heuser

Disciplinas: Medicina Legal / Direito e Psiquiatria

Qualificação: Graduação em Medicina pela UFRGS em 1978. Graduado como Médico Legista pela Escola de Política da Secretaria de Segurança Pública do Estado do R.S em 1980 (conforme com provante anexo). Pode ser aceito.

30. Milton Luiz Wittmann

Disciplina: Teoria Administrativa

Qualificação: Graduação em Engenharia Metalúrgica pela UFRGS em 1979.  
Graduado em Administração de Empresas pela UNIJUÍ em 1990 Mestre em Administração pela UFRGS em 1989. Pode ser aceito.

31. Irani Paulo Basso

Disciplina: Teoria Contábil

Qualificação: Graduado em Administração de Empresas pela FIDENE em 1976. Especialização em Contabilidade pela FIDENE em 1979 390 horas (conforme comprovante anexo). Docente no ensino superior desde 1978. Pode ser aceito.

32. João Batista da Costa Saraiva

disciplinas: Direito Processual Civil II e III/ Direito Romano qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS em 1981. Especialização na Escola Superior da Magistratura 1983 - AJURIS Porto Alegre/RS - Atualização em Direito 340 horas. Experiência profissional como Juiz de Direito desde 1984. Pode ser aceito.

33. Francisco Guimarães

Disciplinas: Direito Processual Civil I/ Direito Penal III e IV

Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS em 1987. Especialização no Curso de Preparação a Magistratura - AJURIS/. Porto Alegre/RS - 720 horas. Experiência profissional como Promotor de Justiça de 1988 em diante. Pode ser aceito.

## 34. Odacir Secchi

Disciplinas: Direito Administrativo I e II/ Direito Financeiro Qualificação: Graduado em Administração Pública pela PUC/RS em 1972 Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo em 1981. Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Santo Ângelo/RS em 1984 - 405 horas. Experiência profissional como Fiscal de Tributos desde 1981 e como docente no nível superior desde 1973. Pode ser aceito

## 35. Etelvino Severgnini

Disciplina. Processo Trabalhista

Qualificação: Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Cruz Alta em 1974. Especialização em Direito pela Faculdade de Direito de Cruz Alta RS - 380 horas (conforme comprovante anexo). Experiência profissional em advocacia desde 1972 (conforme comprovante anexo). Pode ser aceito.

## IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade a Conclusão da Câmara .

Sala Barreto Filho em 12 de 10 de 1990.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)